

DECRETO Nº 4.056 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.09.01.15.451.0010.1008	68	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	4.4.90.51.00	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 68 – Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e previsto na Lei Municipal nº 5.360/21.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 14 de Abril de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal